

permanente no montante de 20% da remuneração base ilíquida mensal. Foi ainda cessada a comissão de serviço para a qual estava nomeado anteriormente no CEGER, como técnico de apoio, índice 435.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21622009

Despacho (extracto) n.º 19386/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 30 de Junho de 2009, foi nomeado como consultor, posicionado no índice 770, o licenciado César Augusto Lourenço Lopes, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 30% da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Agosto de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21592009

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 19387/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerou, a seu pedido, o conselheiro de embaixada Dr. Francisco de Assis Morais e Cunha Vaz Pato do cargo de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2009.

No termo das suas funções, que deixa para prosseguir a sua carreira no quadro diplomático externo, desejo prestar público louvor ao Dr. Francisco Vaz Pato, cujas excepcionais qualidades de empenhamento e lealdade se aditam a um raro profissionalismo, a todo o tempo reflectido no exercício das responsabilidades que lhe estão cometidas.

17 de Agosto de 2009. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*.

202204563

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 19388/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º e no n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a prorrogação, até 31 de Dezembro de 2009, da licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, ao técnico superior, do mapa de pessoal do ex-Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Miguel Alexandre da Cunha Folgado Sanchez Moreno, para continuar a prestar serviço no Parlamento Nacional de Timor-Leste, através do Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas, na qualidade de funcionário.

7 de Agosto de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

202205121

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 19389/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Pro-

cedimento Administrativo e no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delegeo no Director de Serviços Administrativos, em regime de substituição, licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, os poderes a seguir descritos:

a) Praticar todos os actos subsequentes à abertura de procedimentos concursais/concursos de pessoal designadamente assinatura dos contratos de trabalho em funções públicas e respectivas alterações, bem como acordos de cedência de interesse público;

b) Negociar o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

c) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços relativos ao funcionamento corrente da DGITA, nos termos gerais e por conta das dotações orçamentais, até ao montante de € 2494.

1 — Delegeo ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da citada Lei n.º 2/2004, e posteriores alterações, no mesmo dirigente, a assinatura do expediente necessário à instrução de processos, no âmbito dos recursos humanos, abrangendo os seguintes assuntos:

a) Assinatura da correspondência geral;

b) Assinatura da correspondência dirigida à ADSE, CGA, SOFE, Cofre de Previdência, sindicatos, segurança social, grupos desportivos, companhias de seguros e, bem assim, pedidos de remessa de processos individuais de trabalhadores que passem a integrar os mapas de pessoal da DGITA;

c) Assinatura de declarações solicitadas pelos trabalhadores;

d) Assinatura do expediente relativo às anulações e reposições de importâncias indevidamente recebidas pelos trabalhadores;

e) Solicitar a verificação domiciliária da doença, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e posteriores alterações, enquanto vigorar o artigo 19.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro que aprova o RCTFP;

f) Solicitar a intervenção da junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1, alínea a), e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e posteriores alterações, enquanto vigorar o artigo 19.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro que aprova o RCTFP.

g) O envio dos actos sujeitos a publicação no *Diário da República*, por via electrónica, à Imprensa Nacional — Casa da Moeda, S. A..

2 — Delegeo no mesmo dirigente a assinatura do expediente necessário à instrução de processos no âmbito dos recursos financeiros e materiais, abrangendo os seguintes assuntos:

a) Assinatura da correspondência geral;

b) Assinatura da correspondência com as empresas, no âmbito das aquisições de bens e serviços;

c) Assinatura de expediente relativo a libertação de cauções referentes a entidades financeiras, bem como guias de reposição de importâncias indevidamente recebidas pelos trabalhadores ou fornecedores.

3 — Nos termos do artigo 138.º do CPA, revoga-se o despacho n.º 8964/2009, de 31 de Março, no que concerne às competências constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 e nos termos do disposto no artigo 137.º do CPA, ficam ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo referido dirigente no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação de poderes.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Agosto de 2009.

14 de Agosto de 2009. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

202206483

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 19390/2009

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º daquele diploma legal são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a prover.

Nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma legal, o procedimento concursal é publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Cumpriram-se estes formalismos legais, através do aviso n.º 11582/2009, publicitado no DR, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho, na BEP, em 30 de Junho de 2009, com o Código de Oferta: OE200906/0666 e no jornal diário “Correio da Manhã”, de 1 de Julho.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando que o candidato Eduardo José Ferreira Mendes, pelas aptidões